



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.” Padre Fábio de Melo

Infelizmente não sabemos quando é chegada a hora de nos retirarmos da vida para a eternidade, e restam, para os que aqui permanecem, lembranças e mais lembranças....

Com profunda tristeza, registramos o falecimento do pequeno Matheus Souza de Oliveira, aluno do 3º ano B da Escola Municipal Prof. Décio Machado Gaia.

Neste momento de dor e tristeza, nos solidarizamos com seus pais, familiares, colegas e toda a comunidade escolar. Que a força e a união de todos possam trazer algum consolo diante desta perda irreparável.

Que as memórias de Matheus permaneçam vivas em nossos corações, e que sua família encontre conforto e apoio para enfrentar este momento tão difícil.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do pequeno Matheus Souza de Oliveira. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à Diretoria da EMEF Prof. Décio Machado Gaia, Sra. Daniela Rebustini Bottecchia, no seguinte endereço: Rua Michel Glebochi, 90 - Boa Vista, São Caetano do Sul - SP, 09572-120; e à família enlutada, nas pessoas da Mãe, Sra. Janaína Souza de Oliveira, e do pai, Sr. Gledson de Oliveira, no seguinte endereço: R. Gurupi, 340 - casa 03 - Nova Gerty, São Caetano do Sul - SP, 09572-460.

Plenário dos Autonomistas, 06 de setembro de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR